



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

Quarta-feira • 11 de Outubro de 2023 • Ano XVII • Nº 3396

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcelo Belitardo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Teixeira de Freitas - BA Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODC1MZDEOEE3OTNBQTG5NT

## Decretos



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 427, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

**DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
CULTURA, COMO ORDENADOR DE  
DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Delega competência a partir da data de 02/10/2023, o (a) Sr. (a) **PENÉLOPE BASTOS PEREIRA BELITARDO**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura. 1

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 09 de outubro de 2023.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA**  
Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-724



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 428, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

**DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMO  
ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Delega competência a partir da data de 09/10/2023, o (a) Sr. (a) **EDINALDO REZENDE DOS SANTOS**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração. 1

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 09 de outubro de 2023.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA**  
Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-724

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º 01, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS  
MEMBROS DA COMISSÃO DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INSTITUÍDA  
PELA PORTARIA GP N.º 07, DE 02 DE  
DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º.** O artigo 1º, da Portaria GP n.º 07, de 02 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Nomear os membros relacionados a seguir para integrar a Comissão de Regularização Fundiária:

- I. **Juliana Guimarães de Oliveira Onofre** – Matrícula n.º 38.836 – Secretária Municipal de Habitação, na condição de Presidente;
- II. **Flavio Henrique Dourado Peixoto** – Matrícula n.º 39.385 – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- III. **Geomir Melquiades Pinheiro** – Matrícula n.º 405 – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- IV. **Diego Luz Rocha** – Matrícula n.º 19.333 – Representante do Departamento de Arquivo e Patrimônio;
- V. **Suely Mendes de Souza Batista** – Matrícula n.º 25.813 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI. **Adriano Frederico Donatti** – Matrícula n.º 12.823 – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- VII. **Jakeline Cirino Ferraz** – Matrícula n.º 26.041 – Representante da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Convênios;
- VIII. **Valter Matias de Carvalho** – Matrícula n.º 34.050 – Representante da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Convênios;
- IX. **Vitor Ramos Costa Dórea** – Matrícula n.º 40.196 – Representante da Procuradoria Geral do Município;
- X. **Benedito de Jesus Boa Morte** – Matrícula n.º 19.287 – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- XI. **Silvia Souza da Cruz** – Matrícula n.º 4.388 – Representante da Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, em 04 de outubro de 2023.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal